



## GABINETE DO VEREADOR SANDRO MAIA

### PROJETO DE LEI N. 254/2021

**INSTITUI** o “Dia do Jogador de Futebol Amador” e dá outras providências.

**Art. 1º** Esta Lei institui, no âmbito municipal, o “Dia do Jogador de Futebol Amador”, a ser comemorado no 1º Domingo de Junho.

**Art. 2º** O “Dia do Jogador de Futebol Amador” deverá constar no Calendário Oficial do Município.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Manaus - Adriano Jorge, em 14 de maio de 2021.

  
**SANDRO MAIA**

Vereador DEM



## GABINETE DO VEREADOR SANDRO MAIA

### JUSTIFICATIVA

O Jogador de Futebol Amador, também conhecido como boleiro é aquele cidadão que pratica futebol de maneira não é profissional de forma esporádica, que joga por hobby que não possui tantas regras como o futebol profissional. Os bairros e comunidades de Manaus recebem nos finais de semana esses jogadores que participam de campeonatos interbairro, ou simplesmente usam o esporte para se distrair e para o convívio social. A comemoração, 1º Domingo de Junho, do “Dia do Jogador de Futebol Amador” tem como objetivo valorizar o cidadão manauara que pratica esse esporte.

Diante da relevância do tema, conto com a compreensão dos meus pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Manaus - Adriano Jorge, em 14 de maio de 2021.

  
**SANDRO MAIA**  
Vereador DEM